



# Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

## PORTARIA Nº40621/2017

O **Prefeito Municipal de Suzano**, Estado de São Paulo, no uso da competência que lhe confere o inciso IX, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Suzano, e tendo em vista o disposto no art. 189 da Lei Complementar Municipal 190/10.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **ARTHUR DE OLIVEIRA MELO**, auxiliar administrativo, matr. PMS nº 19.935; **JOSÉ SERAFIM DA SILVA JUNIOR**, diretor II, matr. PMS nº 2.632; **CARLOS SUEHIRO NAMIE**, diretor II, matr. PMS nº 2.579; para, sob a presidência do primeiro, constituírem **Comissão Especial de Sindicância**, com sede em Suzano SP;

**Art. 2º.** A **Comissão Especial de Sindicância** que trata o **art. 1º** ficará incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo, com autorização da Autoridade instauradora, ser prorrogado por igual período, possíveis irregularidades no contrato celebrado entre a Prefeitura Municipal de Suzano e a Petrobras Distribuidora S/A, referentes aos atos e fatos que constam no processo administrativo nº **21.228 de 24 de outubro de 2017**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 01 de novembro de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Cintia Renata Lira da Silva** Secretária Municipal de Administração